

Ibama ignora as suas próprias normas e beneficia indústria

Ricardo Lessa

O presidente do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Fernando César Mesquita, assinou no dia 9 de agosto duas portarias contraditórias. Na primeira, de nº 435, estabelece que os aparelhos para destilação de mercúrio nos garimpos, de uso obrigatório desde fevereiro por decreto presidencial, têm que ser registrados no Ibama, após análise de eficiência por instituição especialmente credenciada. Na segunda, de nº 436, licença, por 120 dias, o aparelho fabricado pela empresa paulista Bernardini S/A Indústria e Comércio — que não foi previamente analisado pelo órgão competente, o Cetem (Centro de Tecnologia Mineral), credenciado pelo Ibama em julho.

Antes mesmo de as portarias serem assinadas, o estado de Roraima entrou com pedido de financiamento no Banco do Brasil para aquisição de 3.000 aparelhos. O governador Romero Jucá, em carta de 2 de agosto de 1989, ao presidente do Banco do Brasil, Mario Berard, disse que pedia o financiamento "segundo orientações emanadas da Saden".

Na mesma época, a Bernardini entrou com um pedido inédito junto ao Fundo de Incentivo à Pesquisa Científica (Fipecc), da Fundação Banco do Brasil: aprovação de um projeto de financiamento para a produção de 14

mil equipamentos de recuperação de mercúrio em áreas garimpeiras. O banco negou o pedido, por entender que o pedido não se destinaria a pesquisa científica e a empresa buscava, de fato, instalar seu sistema de recuperação de mercúrio em todo o país. O financiamento seria usado, justamente, para cobrir as encomendas. Os dois pedidos — o da Bernardini e o do governo de Roraima — foram negados e remetidos às suas origens, isso é, às superintendências do Banco do Brasil em Roraima e São Paulo (sede da Bernardini).

Mercúrio — O Ibama havia liberado o aparelho da Bernardini com base num teste feito na presença de um engenheiro do órgão, Reinaldo Vasconcelos, no dia 19 de julho, antes da publicação da portaria que regulamenta o registro de equipamentos e quase um mês depois de credenciar o Cetem como instituição responsável pela análise dos aparelhos.

Mais tarde, um teste feito pelo Cetem chegou à conclusão de que o equipamento fabricado pela Bernardini não obedecia às especificações feitas pelo próprio Ibama, ou seja, não retinha 96% no mínimo do mercúrio. O equipamento da Bernardini deixou escapar 8,2% do mercúrio para o ambiente.

O engenheiro do Cetem, Marcus Granato, explicou que nos 96% de eficiência da destilação — pré-condição estabelecida na portaria — deve ser

considerada a perda de 4% de mercúrio, não para o meio ambiente, mas para o interior do aparelho. "Esse resíduo pode ficar retido nas reentrâncias do ouro, prata ou metal que estiver amalgamado com o mercúrio e não evaporar para o ambiente", explica Granato, com a autoridade de quem planejou a seção de refino de ouro da Casa da Moeda do Brasil.

Ainda mais que há aparelhos que não deixam escapar qualquer percentual considerável de mercúrio para o ambiente. O próprio Cetem desenvolveu em 1983 um protótipo de retorta que atende a esse objetivo, e colocou o produto à disposição de quem se dispusesse a fabricá-lo. Na época, como o uso não era obrigatório, os fabricantes não se interessaram. Hoje já há pelo menos uma indústria que está em negociações para fabricação do equipamento do Cetem.

Esses aparelhos, conhecidos também como retortas, já fabricados por algumas empresas no país, obedecem ao mesmo princípio do alambique. Em vez de o mercúrio ser lançado no meio ambiente, ele é aquecido por um maçarico num cadinho hermético. O mercúrio que evapora é resfriado numa serpentina e recolhido num recipiente cheio de água, para terminar o resfriamento e evitar o escape de qualquer gás.

Participou: Ricardo Miranda Filho

Mesquita alega pressa

O presidente do Ibama, Fernando César Mesquita, afirmou ontem desconhecer o laudo do Cetem (Centro de Tecnologia Mineral), que reprova o aparelho fabricado pela indústria paulista Bernardini para destilação de mercúrio nos garimpos, e justificou a liberação do equipamento, em portaria que assinou em 9 de agosto, como consequência "dos urgentes problemas ambientais criados pelo uso de mercúrio nos garimpos, principalmente na Amazônia".

Mesquita disse também que não sabia que outras empresas produzem equipamentos de recuperação de mercúrio e que não tem a intenção de beneficiar qualquer empresa. Ele admitiu até revogar a portaria, se chegar à conclusão de que o aparelho não é próprio para o garimpo ou se a empresa estiver monopolizando o mercado.

"Espertos" — O presidente do Ibama não quis dizer se recebeu pressões para a aprovação do equipamento da Bernardini, mas não negou que o próprio presidente da Saden — Secretaria de Assessoramento de Defesa Nacional, antigo Conselho de Segurança Nacional —, general Bayma Dennis, tenha intercedido pela assinatura da portaria.

O responsável pelo meio ambiente pediu à sua chefe de gabinete, Marília Cerqueira, que esclarecesse as contradições das portarias. Marília acha que o laudo do Cetem não tem validade, por ter sido feito sem a presença de uma autoridade do Ibama, e justificou a pressa da concessão da credencial provisória ao equipamento da Bernardini pela urgência de uma solução para o problema do mercúrio no meio ambiente.

Marília acha que todos os fabricantes interessados em produzir retortas para o garimpo poderiam ter pedido o credenciamento, embora a portaria que fixava as normas para esse credenciamento tenha saído no mesmo dia da liberação provisória da retorta fabricada pela Bernardini. "Se não o fizeram foi porque não tiveram interesse. O mundo é dos espertos", proclamou a chefe de gabinete de Fernando Mesquita. (R.L.)